


uff

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE**

ANO XXIX - Nº 004

07/01/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 12 (DOZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO DO DAS PÁG. 002

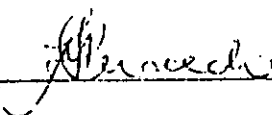
SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DSG PÁG. 011



Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima do Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

COMUNICADO

Comunicamos que a MP nº 1.783 de 14/12/98, regulamentada pelo Decreto nº 20880, de 15/12/98, instituiu o Auxílio-Transporte, concedido em forma de pecúnia, em substituição ao Vale-Transporte.

O pagamento do Auxílio-Transporte será inserido no contracheque, considerando o valor total das tarifas de transporte coletivo utilizadas pelo servidor, excluindo os transportes seletivos e especiais, descontado os 6% (seis por cento) do seu vencimento básico. Desconto este, referente a sua parcela de participação no custeio do Programa.


Em ação conjunta, o DAS, DP e NPD estão promovendo as mudanças necessárias para adequar as novas rotinas operacionais.

Comunicamos ainda, que está sendo entregue o formulário para **cadastro do Auxílio-Transporte**, pela DAB/DAS, o qual deverá ser preenchido pelo servidor, anexado fotocópia do comprovante de residência e devolvido até a **data limite de 08/02/99**.

Alertamos que o servidor usuário do vale-transporte que não se cadastrar não será beneficiado com o Auxílio-Transporte.

Caso haja necessidade de algum esclarecimento, contactar a DAB/DAS, através do tel. 620-8080 ramal 427.

A direção do DAS



SEÇÃO II

Parte I:

Portaria n.º 26.399 de 01 de dezembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem nos atuais locais de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ANIALCY BARBOSA FARIA	HUAP	0303418-5
CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTES	INST QUÍMICA	21114017
ELIANE SOUZA CARVALHO	FAC.FARMÁCIA	2181862-1
ELISABETH MARIA R. DE A. LÚCIO	INST.QUÍMICA	0310626-7
GLAURA DANTAS RODRIGUES	HUAP	1261859-3
JONICE FIGUEIRA GAMELEIRA	HUAP	1253199-4
LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS	FAC. FARMÁCIA	203742-6
MARCELO PALIS VENTURA	HUAP	1092832-3
MAURA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	HUAP	1279704-8
MONICA SILVA ARAÚJO	HUAP	633113
RAQUEL PEREIRA LIMA DE PINHO	HUAP	1279904-1
RITA CAMILA DO NASCIMENTO	HUAP	1279962-8
RITA DE CÁSSIA DOS S. VASCONCELLOS	INST.BIOLOGIA	0310936-3
SUELY DOS SANTOS	FAC.MEDICINA	304527-6
VALDIVIO PEREIRA DUTRA	DPM/DP	0308004-7
VLADI OLIVEIRA G. JÚNIOR	FAC.ODONTOLOGIA	2161089-3

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 26.451 de 07 de dezembro de 1998.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem nos atuais locais de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
NAMIR DA SILVA SANTOS	INST.QUÍMICA	0307965-1
NANCI CAMARA DE L.GARDEN	INST.QUÍMICA	1181701-1
WALDIR SERGIO M. MONTEIRO	DEPTO GEOQUÍMICA	308549-9

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria n.º 26.452 de 07 de dezembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, conforme sua lotação, enquanto desempenhar a atividade que ora executa e permanecer no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ÉDILA MARIA FREITAS DANTAS	HUAP	0307749-6

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria n.º 26.473 de 11 de dezembro de 1998.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem nos atuais locais de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
CRISTIANE PEIXOTO DAVID ANDRADE	TGU	0320539-7
ADNA BARBOSA DA PAIXÃO	HUAP	1261018-5
IRANI GUIMARÃES E GUIMARÃES DOS SANTOS	HUAP	1279281

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 26.597, de 18 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003340/98-53,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente a partir de 05/08/98 IRANY SERRANO VINOULID, matrícula SIAPE nº 0755772-7, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, código 063001.N1, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 19/30(dezenove, trinta) avos.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 26.598, de 18 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000352/98-26,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a GLORIA FELIX SILVA, matrícula SIAPE nº 0304648-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.N1, Classe B, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 18/30(dezoito, trinta) avos.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 26.599, de 18 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004177/98-18,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a SELMO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 0304393-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.N1, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 26.600, de 18 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041489/98-21,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a LUIZ ANTONIO LUZIO COELHO, matrícula SIAPE nº 0304993-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 30/35(trinta, trinta e cinco) avos

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.601, de 18 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077272/98-31,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARILZA DA COSTA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0305226-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 063029.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.602, de 18 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041375/98-72,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a CELIA REGINA DE BARROS MATTOS, matrícula SIAPE nº 0311585-1, ocupante do cargo de Professor Assistente 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.603, de 18 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001013/98-76,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MOIZÉS MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0305242-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da referida Lei.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 26.604, de 18 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004170/98-61,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a REGINA CELIA GOMES MAURO CRUZ, matrícula SIAPE nº 0308773-5, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 15, da Lei nº 9.527/97, com proventos proporcionais fixados em 25/30(vinte e cinco, trinta) avos.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 26.605, de 20 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003485/98-36,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a JUDITH RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0306841-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, código 065015.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 22/30(vinte e dois, trinta) avos.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 26.606, de 18 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041147/98-48,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a HELIO MONTEIRO PENHA, matrícula SIAPE nº 0307317-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 33/35(trinta e três, trinta e cinco) avos, e com a vantagem do artigo 5, do Decreto 95.689/88 AT.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.607, de 18 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041230/98-90,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO ELYDIO GUARÇONI, matrícula SIAPE nº 0303827-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 12, P/4, da Lei nº 8.270/91 e do artigo 15, da Lei nº 9.527/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.608, de 18 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002735/98-66,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ANA MARIA FREIRE TOVAR, matrícula SIAPE nº 0306410-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.620, de 28 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030697/98-87,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a PAULO ALBINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0306268-5, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, código 062010 NI, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da referida Lei.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.621, de 28 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030798/98-94,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARILIA ACCIOLY MARES GUIA, matrícula SIAPE nº 0305787-8, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 061085 NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 25/30(vinte e cinco, trinta) avos e na vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.622, de 28 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030279/98-17

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ECILAMAR DE MOURA LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 0757150-9, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001 NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais, fixados em 27/30(vinte e sete, trinta avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.630, de 29 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002266/97-86,

RESOLVE retificar a Portaria nº 26.146, de 03 de novembro de 1998, publicada no DOU de 06 de novembro de 1998, que concedeu aposentadoria à servidora SUELY GOMES COSTA, matrícula SIAPE nº 0308349-6, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao cargo, que passa a ser Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, e não como constou da referida Portaria.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 26.631, de 29 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.0050152/97-98,

RESOLVE retificar a Portaria nº 26.140, de 03 de novembro de 1998, publicada no DOU de 06 de novembro de 1998, que concedeu aposentadoria ao servidor ANTONIO PESSOA REGINALDO, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, código 062010.NI, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à matrícula SIAPE, que passa a ser 0309053-1, e não como constou da referida Portaria.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 26.632, de 29 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.050139/94-87,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARIA JOSE RABHA, matrícula SIAPE nº 0303727-3, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 25/30(vinte e cinco, trinta avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 26.637 de 05 de janeiro de 1998

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 24721 de 13/08/97, que nomeou Francisco César da Silva Palmeira, Matrículas UFF nº 3873-9 e SIAPÉ nº 304675-2, para a função de Gerente da Divisão de Orientação Alimentar do Departamento de Assistência Social.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.638 de 05 de janeiro de 1998

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar Rosângela de Paula Gonçalves, Nutricionista, código 061068, Matrículas UFF nº 7095-4 e SIAPÉ nº 307484-5, para exercer a função gratificada de Gerente da Divisão de Orientação Alimentar do Departamento de Assistência Social - código FG-1.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DSG - Nº 01/99, de 05 de Janeiro de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - DSG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores Alfredo Monteiro Lopes, matrícula SIAPÉ nº 030657-4, Tânia Celesto Alves Guerrante, matrícula SIAPÉ nº 0306523-4, e Meg Prima Tavares Alves, matrícula SIAPÉ nº 1082970-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o inventário dos bens móveis alocados na Divisão do Material.

2. Esta DTS entrará em vigor na data sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Directora do DSG



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -- DSG - Nº 02/99, de 05 de Janeiro de 1999.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS -- DSG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores Jorge Luiz C. da Silva, matrícula SIAPE nº 030858-6, Paulo Cesar da Silva, matrícula SIAPE nº 0306449-1, e Sueli Barbosa Cerqueira, matrícula SIAPE nº 0307498-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o inventario dos bens moveis alocados na Divisão de Serviços Auxiliares.

2. Esta DTS entrará em vigor na data sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE
Diretora do DSG



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DSG - Nº 03/99, de 05 de Janeiro de 1999.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS -- DSG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores Denise Maria Monteiro, matrícula SIAPE nº 0305048-2, Afonso Fabiano Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1076570-0, e Carlos Cesar Ramalho Caleia, matrícula SIAPE nº 1098162-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o inventario dos bens moveis alocados na Divisão Patrimonial.

2. Esta DTS entrará em vigor na data sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE
Diretora do DSG



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DSG - Nº 04/99, de 05 de Janeiro de 1999.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS -- DSG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores Paulo Renato Duarte Ranquine, matrícula SIAPE nº 0306435, José Augusto da Costa Souza, matrícula SIAPE nº 0305865, e Tania Regina da Motta Rangel, matrícula SIAPE nº 0304541, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o inventário dos bens móveis alocados no Departamento de Serviços Gerais.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE
Diretora do DSG

